LEI Nº 3.565, DE 28 DE ABRIL DE 2.014

"Altera a ementa e a redação do artigo 1º da Lei nº 3.537, de 26 de março de 2.014, que denomina de Oscar Cabral de Aguiar, a Pista de Cooper Central instalada na Avenida Professora Isette Corrêa Fontão".

(Autor: Ver. Luís Carlos Domiciano,Bira - PR)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - A ementa da Lei nº 3.537, de 26 de março de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ementa:- ***"Denomina-se OSCAR CABRAL DE AGUIAR, a Pista de Cooper Central, instalada na Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, no Jardim dos Ipês, nesta cidade".***

Art. 2º - O artigo 1º da Lei nº 3.537, de 26 de março de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ***Passa a denominar-se OSCAR CABRAL DE AGUIAR, a Pista de Cooper Central, instalada na Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, no Jardim dos Ipês, nesta cidade".***

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze (28.04.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal